



# criança **não é** de rua

campanha nacional de enfrentamento à situação de moradia nas ruas de crianças e adolescentes

PROPOSTA DE ADESÃO

[www.criancanaoederua.org.br](http://www.criancanaoederua.org.br)



# CARTA DE INTENÇÕES

**Crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas têm os seus direitos fundamentais violados, estão entregues à própria sorte e sobrevivem nas ruas e praças das grandes cidades brasileiras, expostos a toda forma de violência. Segundo a Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e aos adolescentes, com absoluta prioridade, seus direitos fundamentais, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Entretanto, os atuais esforços nacionais não logram mudanças radicais da situação em que se encontram as crianças moradoras nas ruas, pois este não é o seu foco principal.**

**Por outro lado, é notório que existem várias organizações no território nacional aptas a prestar uma assistência especializada às crianças e aos adolescentes em situação de moradia nas ruas. Essas instituições têm obtido êxito considerável quanto à garantia dos direitos fundamentais à convivência familiar e comunitária, assim como no trabalho de aproximação sócio-educativa no ambiente das ruas e no acolhimento familiar e institucional.**

**Nesta perspectiva, o enfrentamento ao fenômeno da situação de moradia nas ruas de crianças e adolescentes exige uma articulação, em nível nacional, da sociedade civil organizada e do poder público para encontrar uma resposta eficaz aos anseios de milhares de crianças, que aguardam uma proposta concreta para deixar de morar nas ruas e praças de nossas cidades.**

**A Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes - Criança Não É de Rua - surge como ação de mobilização para a construção dessa nova realidade. Chegou o momento de não aceitar mais que as crianças e os adolescentes, que estão insatisfeitos com a sua própria vida nas ruas, estejam condenados a conformar-se, ora porque não há vagas nos espaços de acolhimento institucional existentes, ora por falta de um programa de acolhimento familiar.**

**Não haveria legitimidade para pretender desencadear uma Campanha em âmbito nacional, ocupando tempo de pessoas já bastante atarefadas e investindo dinheiro que não é nosso, se não acreditássemos no imperativo humanitário, moral e ético de socorrer com responsabilidade e co-participação crianças e adolescentes que se vêem largados nas ruas e praças de nossas cidades. Como sociedade, não nos é mais legítimo, e em momento algum no-los foi, deixar uma criança abandonada e desprotegida nas ruas. É nosso dever, pelo simples fato de sermos pessoas, responder de forma concreta e mais eficaz possível aos anseios das crianças e dos adolescentes em situação de moradia nas ruas.**

**Um dia, as pessoas de nosso país terão que ficar admiradas e espantar-se ao ouvir que antigamente, ainda no ano de 2008, havia nas grandes cidades brasileiras crianças abandonadas, sujas e esfarrapadas. Crianças de olhos tristes e cansados, dormindo agachadas em cima de um pedaço de papelão, com os corpos franzinos marcados pelo sofrimento, envoltos por uma camiseta de tamanho GG, afogando seus sonhos num saquinho repleto de cola de sapateiro. Acreditamos num Brasil de futuro decente, um país que, de uma vez por todas, decidiu não aceitar mais que crianças fiquem largadas nas suas calçadas.**

**A Campanha congrega organizações governamentais e não-governamentais, o poder público, setores organizados da sociedade civil e organismos internacionais que venham efetivar sua participação, através da carta de adesão que segue neste documento, comprometendo-se a participar da elaboração de um Programa de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional.**

**Nestes termos, conclamamos todas as organizações da sociedade civil e do poder público envolvidas nesta luta a conhecer e formalizar sua adesão à rede nacional de atores sociais envolvidos no enfrentamento à situação de moradia nas ruas de crianças e adolescentes.**

**Basta de crianças morando nas ruas!**

**BERNARDO ROSEMEYER**

**Comitê Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes**

# A CAMPANHA



**A Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes - Criança não É de rua - é uma ação de mobilização nacional em Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Moradia nas Ruas. A Campanha é uma iniciativa para a construção efetiva de uma nova realidade, capaz de gerar alianças e propostas de mudanças imediatas e de longo prazo, visando a construção de uma alternativa real à vida nas ruas.**

Por meio de seminários estaduais, do site [www.criancanaoederua.org.br](http://www.criancanaoederua.org.br), de fóruns de discussão e da cobertura da imprensa, a Campanha incentivará o diálogo sobre a importância da aproximação feita pelos educadores sociais na rua, da convivência familiar e comunitária, dos espaços de acolhimento institucional governamentais e não-governamentais, além das políticas públicas, financiamento governamental, e tecnologias sociais que envolvem as crianças e os adolescentes em situação de moradia nas ruas.

Em 2010, acontecerá um Seminário Nacional que integrará os principais atores e as discussões apresentadas durante os Seminários Estaduais, formatando as bases de um Programa de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional a ser apresentado ao Governo Federal.



## JUSTIFICATIVA

Quem lida diretamente com a questão da criança e do adolescente em situação de moradia nas ruas, sabe da especificidade e da alta complexidade desse atendimento. Há de ser levado em consideração centenas de nuances e detalhes que fazem com que cada situação seja analisada de forma cautelosa e diferenciada.

O atendimento proposto para as crianças em epígrafe há de partir não só da análise de sua situação familiar. A avaliação da sua vivência na rua surge como fator imperioso. Nas ponderações nossas para podermos tomar as medidas adequadas junto com a criança, uma série de vicissitudes e variáveis novas entram em cena: o uso ou não de tóxicos, com que frequência e de que tipo; em que turma da rua está inserida e qual é a sua posição nela; o tempo de permanência e onde costuma ficar na rua; retornos esporádicos à sua família, os intervalos entre as suas visitas familiares; a sua percepção e posição frente à vivência na rua, a sua vontade de sair da rua, se já tentou sair ou não etc. etc.

Em resumo: defendemos que quando abordamos a temática da criança e do adolescente em situação de moradia nas ruas e como construir com esse universo infanto-juvenil um projeto de vida dignificante, os programas hão de pautar-se pela proteção especial de alta complexidade, pois além de considerar a situação familiar, a vivência da criança na rua há de ser incluída e contemplada ao se discutir a necessidade de programas de atendimento, inclusive do acolhimento institucional.

É um fato triste e inegável: à criança e ao adolescente em situação de moradia nas ruas, nem de longe tem se dado a atenção necessária. E denunciemos: cada vez menos entidades se dedicam à execução de programas voltados particularmente à criança em situação de moradia nas ruas, ao trabalho de aproximação sócio-educativa, aos projetos de sua reinserção familiar e comunitária e ao seu acolhimento institucional ou ao apoio sócio-educativo em meio aberto, quando imprescindível para resgatar o direito à vida.

Os anseios e gritos de milhares de crianças e adolescentes que, à noite, transformam um pedaço de papelão na sua cama e sufocam os seus sonhos numa garrafa repleta de cola de sapateiro ou variadas drogas ilícitas não lograram chegar aos ouvidos de toda a sociedade, pois as respostas não se transformaram ainda em políticas públicas concretas e passíveis de cobrança.

Tampouco, a criança e o adolescente em situação de moradia nas ruas, se confundem com a população de rua em geral. Pleiteamos por uma elaboração e implementação de programas voltados especificamente à criança e ao adolescente em situação de moradia nas ruas, pois não podemos confundir essa categoria infanto-juvenil com a população de rua em geral. Entendemos que embora more nas ruas, o atendimento proposto há de levar em consideração algumas especificidades. Destarte, a criança em situação de moradia na rua origina-se de uma família que normalmente não mora nas ruas. Só em alguns casos, a criança em situação de moradia nas ruas tem parentes ou até o seu próprio núcleo familiar, morando nas ruas. Mas ela decidiu largar a sua família - que pode até fazer parte da população de rua - e integrar-se numa das “turmas de rua” de sua cidade. Então, o atendimento a essa criança há de levar em conta esse contexto diferenciado da vivência nas ruas.

Outro fator diferenciador dos aspectos concernentes à criança e ao adolescente em situação de moradia nas ruas, é a questão de viabilizar uma das alternativas de encaminhamento propostas, ou seja, a colocação em família substituta ou a adoção, quando esgotados todos os recursos para o encaminhamento a sua família de origem. É fato notório que, principalmente para aquelas crianças e adolescentes que ficaram muito tempo morando na rua, a possibilidade de adaptar-se a uma família substituta é mínima, tanto como a capacidade de uma família substituta acolher uma criança ou um adolescente que tem passado amiúde anos na rua. A família substituta ou a adoção, portanto, são opções de difícil aplicação e, em muitos casos, para a criança e o adolescente em situação de moradia nas ruas, impossíveis. Apadrinhamentos que podem até resultar na assunção de uma maior parcela de responsabilidade do padrinho ou da madrinha são formas mais exequíveis. Pleiteamos por um amplo debate com todos os atores sociais que militam na área da criança e do adolescente moradores de rua, incluindo no debate as próprias crianças e adolescentes que ainda moram e aqueles que já deixaram de morar na rua.

Durante a Campanha vamos encorajar o debate sobre a educação social de rua, sobre como promover, garantir e defender o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, sobre o direito de ser acolhido institucionalmente, caso esgotados todos os recursos para a reinserção familiar; enfim, a viabilidade de inserir essa criança

# JUSTIFICATIVA



em famílias acolhedoras ou substitutas, o apadrinhamento e a emancipação.

Podemos discordar, debater acaloradamente, rever e reformular, porém, há algo em comum que há de sobrepor-se às divergências e discussões: o compromisso de traçar, todos juntos, um programa apto a desencadear ações concretas para responder aos anseios verbalizados ou não das crianças e adolescentes moradores de rua. Para isso, não temos como fugir de uma discussão aparentemente acadêmica e abstrata: a da busca de uma conceituação consensuada nacionalmente que leve em conta as peculiaridades das categorias infanto-juvenis que utilizam o espaço público da rua, em seu sentido amplo. Ou distinguimos a partir de dados passíveis de comprovação entre os vários perfis com os quais nos deparamos na rua ou qualquer tentativa de análise científica e a tomada de atitudes eficazes para enfrentar esse drama social desembocam na superficialidade e na diluição das ações.

Defendemos que o conceito “crianças e adolescentes em situação de rua” engloba as várias tipologias encontradas, mas é insuficiente quando se quer fazer menção especificamente a um grupo social de rua. A Campanha Nacional distingue “a criança e o adolescente em situação de trabalho na rua” da criança e do adolescente em situação de moradia na rua” e “da criança e do adolescente que moram com a sua família na rua”, fazendo a última, parte da chamada “população de rua”.

A proposta dos conceitos acima se baseia na natureza do vínculo que a criança alimenta com a sua família e na forma como e por que fica na rua. Por uma questão estratégica e a partir de uma análise das possibilidades da Campanha Nacional obter resultados concretos, decidimos aglutinar esforços imediatos para beneficiar “crianças e adolescentes em situação de moradia na rua”, ou seja, a criança ou o adolescente que saiu de sua referência familiar, mantendo ou não um vínculo com a mesma e que costumeiramente dorme na rua.

Após a conclusão dessa etapa, a Campanha Nacional, a partir de um processo de deliberação por parte de todas as entidades envolvidas, poderá aumentar o seu raio de atuação, incluindo tanto as “crianças e adolescentes em situação de trabalho na rua” quanto as “crianças e adolescentes que moram com a sua família na rua”. Apesar de salientar a premência metodológica de chegarmos a um consenso quanto à tipologia de cada categoria infanto-juvenil, há bastante fatores unificadores entre os três grupos aos quais nos referimos acima o que justifica a adoção do termo “crianças e adolescentes em situação de rua”.

Outrossim, há entre os três grupos sobreposições e intersecções de crianças e adolescentes que estão vivendo em circunstâncias tais que têm características de dois ou de todos os três campos delineados. Além do mais, uma criança pode transitar facilmente e, dentro de pouco tempo, entre todos os três campos acima mencionados. Portanto, querendo classificar durante um intervalo temporário maior a situação da criança sob análise, a definição bidimensional baseada na relação da criança com adultos responsáveis e a dimensão física em relação à permanência no espaço da rua, certamente não logra apreender a complexidade das questões. Nesse caso, a observância das nove dimensões do Sistema Criança-Rua<sup>1</sup>, contempla certamente com mais propriedade, as facetas múltiplas das variáveis possíveis.

Ao traçar a dimensão da questão em termos quantitativos, a inobservância das peculiaridades, quando as pesquisas se propõem a abordar os vários perfis das “crianças e adolescentes em situação de rua” resultam na divulgação de números incapazes de elucidar a realidade dos fatos. Mesmo sabendo da existência de uma “faixa nebulosa”, as pesquisas, sobretudo, quantitativas têm que estar ancoradas nas nuances das situações encontradas. A razão pela qual a população em geral ainda se surpreende ao saber do número relativamente pequeno de “crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas” é o sinal mais evidente da divulgação de pesquisas que não se basearam nas peculiaridades de cada grupo infanto-juvenil nas ruas e induziram a análises equivocadas e contraproducentes.

A Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes quer reforçar a urgência de implantar em nível nacional uma estratégia de fornecimento de dados quantitativos constantemente atualizáveis, em primeiro lugar, sobre o universo das “crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas”.

Entendemos que o êxito ou o fracasso de obter esse registro quantitativo permanente depende fundamentalmente da aceitação e aplicação de uma metodologia unificada pelos educadores sociais de rua. Sabendo que essa criança não tem

1. Conceito desenvolvido por Riccardo Lucchini. Vide: RIZINNI, Irene. Vida nas Ruas.



## JUSTIFICATIVA

domicílio fixo, o que dificulta ou impossibilita pesquisas nos moldes tradicionais, podem até haver pesquisas esporádicas realizadas por órgãos públicos ou privados. Contudo, é nosso entendimento que a coleta dos dados quantitativos deve ficar a cargo dos educadores sociais, que fazem o trabalho de aproximação sócio-educativa nas ruas - como já acontece inclusive em algumas capitais, entre elas Fortaleza, onde, anualmente se divulga o resultado do trabalho desses profissionais.

Não consideramos o debate em torno do conceito algo estéril e que não possa trazer benefícios concretos para as crianças sob exame, como também não acreditamos na transmutação de atendimentos marcados pela eficiência e eficácia em políticas públicas amplas e exigíveis para o setor infanto-juvenil, alvo da Campanha Nacional, se não existirem dados numéricos constantemente atualizáveis.

É inviável cobrar do poder público ações voltadas às crianças e adolescentes em situação de moradia na rua, se até o dado momento, o Brasil está ainda sendo criticado pela ONU por não poder fornecer esse dado, ou seja, quantas crianças e adolescentes dormem em baixo das marquises, nas calçadas ou casas abandonadas, em cima dos bancos nos parques ou nos buracos dos esgotos públicos. Saber o número aproximado das crianças moradoras nas ruas das grandes cidades brasileiras não é um detalhe qualquer que possa ser dispensado ou negligenciado. A elaboração e realização de um Programa de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes em todo território nacional parte da captação numérica do drama social cujo palco é a rua e cujos atores involuntários são crianças esfarrapadas, famintas e esquecidas. Toda a elaboração das políticas públicas voltadas a assistir a essas crianças depende do fornecimento desse dado.

Quem se aventurar a tentar compreender por que há relativamente poucas crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas, concluirá que este número, ainda que estimado, se comparado com o contingente de milhões de crianças e adolescentes no Brasil desprovidos de um acesso à educação de qualidade, a uma boa assistência médica e odontológica e a todos os demais direitos que possam colaborar para o desenvolvimento pleno de suas capacidades, há de avaliar primeiramente os fatores condicionantes do lugar e das pessoas que a criança abandonou ou de onde foi expulsa: o núcleo familiar.

Para entender o mundo simbólico da criança que vive nas ruas, entender-lhe as reações, posturas e os seus conflitos internos, imprescindível é saber quais são as suas raízes, conhecer o seu contexto familiar. Quem não adentra nas questões de sua referência familiar, nunca vai conseguir compreender as atitudes tomadas por essas crianças e, portanto, continua incapaz de responder aos seus anseios e de construir em conjunto um projeto de vida. A família ocupa o lugar central quanto à compreensão da criança e é o lugar privilegiado para o encaminhamento daquelas que moram nas ruas ou que se encontram em acolhimento institucional.

Por isso, um dos pilares da Campanha Nacional consiste no compromisso de promover, garantir e defender o direito da criança que ainda se encontra na rua e da criança que antes morava na rua, estando atualmente acolhida institucionalmente, à convivência familiar e comunitária. Sem menosprezar a gravidade dos problemas imensos enfrentados pelas famílias e comunidades dessas crianças, razão pela qual as mesmas, amiúde em tenra idade, decidiram deixar de morar junto a sua família de origem para buscar um espaço alternativo de vida na rua, a construção de um projeto de vida capaz de atrair a criança de volta ao convívio familiar, há de ocupar o lugar de convergência dos esforços empreendidos visando o resgate e o pleno desenvolvimento infanto-juvenil.

Ao aperceber-se da impossibilidade de obter êxito em remover ou, ao menos, minimizar a causa pela qual a criança decidiu largar a sua família, quando foi morar nas ruas das grandes cidades, a reinserção familiar e comunitária irrefletida e apressada pode acarretar na desfeita de milhares de pequenos esforços empreendidos pela própria criança na busca de restabelecer-se e readquirir o prazer e a alegria de viver. Não há como aceitar, portanto, a circulação permanente das crianças em epígrafe entre a rua, o espaço de acolhida e a sua família e é o atestado mais nítido do pouco êxito de muitos trabalhos sociais junto a essa população infanto-juvenil.

É esse mesmo círculo vicioso que também vitimiza os sonhos das crianças de lograr construir um projeto de vida dignificante e feliz.



# OBJETIVOS



## Objetivo Geral

• Promover o diálogo nacional sobre ações que viabilizem para cada criança e adolescente em situação de moradia nas ruas a construção de uma alternativa real à vida nas ruas.

## Objetivos Específicos

• Clarificar a participação efetiva dos governos municipal, estadual e federal no co-financiamento dos organismos sociais de Acolhimento Familiar e Institucional;

• Viabilizar, através de financiamento público eficaz, a acolhida de meninos e meninas em situação de moradia nas ruas, nos casos estritamente necessários e previstos pelo ECA;

• Trazer ao conhecimento da sociedade a realidade das Instituições de Acolhimento familiar e institucional;

• Construir alianças com instituições nacionais e internacionais que tenha interesse em apoiar a causa;

• Incentivar a regulamentação do inciso segundo, do artigo 9, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

• Formar uma rede nacional de atores sociais dispostos a trocar experiências e metodologias aplicadas nos espaços de acolhimento familiar e institucional de crianças e adolescentes;

• Levantar dados referentes ao número de crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas no Brasil;

• Elaborar, coletivamente, as bases de um Programa de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional e apresentá-lo ao Governo Federal.

• Promover o direito à convivência familiar e comunitária que recai também sobre as entidades que oferecem programas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas;

• Dispensar atenção especial aos adolescentes em regime de acolhimento institucional sem possibilidades de reatar os vínculos familiares e que requerem soluções participativas para a elaboração de seus projetos de vida.

• Apoiar o reordenamento dos programas de Acolhimento Institucional.

• Defender a capacitação permanente dos Profissionais do Acolhimento Institucional no trabalho social com famílias para atuar sistematicamente no reforço dos vínculos familiares.

• Levantar pesquisas existentes referentes à questão da criança e do adolescente em situação de moradia nas ruas, visando a identificação de atores, de concepções e de metodologias que auxiliem na análise e na indicação de critérios de qualidade no atendimento à criança e ao adolescente moradores de rua.

• Elaborar indicadores de avaliação dos programas voltados ao atendimento da criança e do adolescente que moram nas ruas.

• Sistematizar e publicar acervo de metodologias e instrumentais (material técnico e educativo) de trabalho de aproximação sócio educativo de promoção, defesa e garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas e do acolhimento institucional.

• Elaborar e implementar programa para a população infanto-juvenil em situação de moradia nas ruas, dissociados dos programas voltados para a população de rua em geral.

• Encorajar o debate e as discussões para construir consensos sobre metodologia básica e parâmetros mínimos para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas tanto quanto à aproximação sócio-educativa na rua, como quanto ao trabalho pró-convivência familiar e comunitária e quanto ao acolhimento institucional e o apoio sócio-educativo em meio aberto.



# ESTRATÉGIAS

## ESTRATÉGIAS

<b>1ª FASE</b>	<b>Articulação: Construção de Alianças</b>
<b>2ª FASE</b>	<b>Mobilização: Promoção e Formação da Rede Social</b>
<b>3ª FASE</b>	<b>Realização: Seminários Regionais e Seminário Nacional</b>

## CRONOGRAMA DE AÇÕES

<b>SET/2005</b>	<b>Planejamento de Comunicação</b>
<b>OUT/2005</b>	<b>Início da mobilização de adesão à Campanha</b>
<b>NOV/2005</b>	<b>Relacionamento com a Imprensa</b>
<b>DEZ/2005</b>	<b>Lançamento Nacional da Campanha em Brasília (DF)</b>
<b>MAI/2006</b>	<b>Lançamento do Site / Promoção Social / Formação da Rede</b>
<b>2006-2009</b>	<b>Seminários Estaduais</b>
<b>2010</b>	<b>Seminário Nacional</b>



# ALGUNS PARCEIROS



## ACRE .....

Jocum Casa Resgate  
Jocum Casa Lar Ester  
Projeto Clube do Talento  
Jovens com uma Missão - Jocum  
Abrigo Feminino Estrela do Amanhã  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do Acre

## ALAGOAS. ....

Instituto Vila Flor  
Associação Pestalozzi de Maceió  
Central de Movimentos Populares  
Centro Social de Ação Comunitária - Cesaca  
Associação Comunitária dos Moradores de Capela  
Centro Cultural e Educacional do Benedito Bentes - CCEBB  
Associação de Moradores e Comerciantes do Tabuleiro Novo  
Associação das Mulheres Marisqueiras do Povoado de Alagoinhas

## AMAPÁ .....

Conselho Tutelar - Zona Sul  
Projeto de Volta ao Ninho  
Fundação da Criança e do Adolescente - Abrigo Marluza Araújo  
Fundação da Criança e do Adolescente (Fcria)  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

## AMAZONAS .....

IACAS  
CEDCA  
CMDCA  
FEDDCA  
Casa Betânia  
Cedeca - Pé na Taba  
Pastoral do Menor  
Mamãe Margarida  
Lar Batista Janell Doylle  
Central de Resgate Social  
Centro de Formação Vida Alegre  
Centro Espírita Nosso Lar  
Aldeias Infantis S.O.S Brasil  
Federação Espírita Amazonense  
Conselho Tutelar Zona Centro-Sul  
Instituto Internacional Amazônia Viva  
Centro Social Nossa Senhora das Graças  
Oficina Escola de Luthera da Amazônia - OELA  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDIH

## BAHIA .....

CMDCA  
José Peroba  
Dom Timóteo  
Casa de Oxum  
Lar da Criança  
Conselho Tutelar V  
Associação Viva a Vida  
Fundação São Geraldo  
Fundação Cidade Mãe  
Iaô-Ilê Augusto Omolú  
Espaço Cidadania Solidária  
Associação Cristã Nacional  
Grupo de União e Consciência Negra - Grucon  
Centro de Arte Educação e Inclusão Social - CAIS

Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - Recriar  
Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS  
Associação de Conselheiros Tutelares do Estado da Bahia - ACTEBA  
Centro de Atendimento a Jovens e Adolescentes em Semiliberdade - Cajas

## CEARÁ. ....

COMDICA  
BOM JART  
Abrigo Nova Vida  
Abrigo Nossa Casa  
Comunidade Emaús  
Sociedade da Redenção  
Associação Sonho Infantil  
Legião da Boa Vontade - LBV  
Fundação Piratas Marinheiros  
União dos Moradores do Bairro Canidezinho  
Federação do Movimento Comunitário Pirambu  
Fundação da Criança e da Família Cidadã - Funci  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS  
Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças

## DISTRITO FEDERAL .....

Abrigo Reencontro  
Núcleo de Ação Integrada  
Conselho Tutelar de Brasília  
Instituto Marista de Solidariedade  
Associação dos Conselheiros Tutelares  
Centro de atenção as Vulnerabilidades Sociais  
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - MPF  
Núcleo de Atenção a População em Situação de Rua  
Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Associação Fomento Social, Planejamento e Gestão de Projetos  
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST  
Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA  
Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA/SEDH

## ESPÍRITO SANTO .....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONCAV  
Colégio Marista Nossa Senhora da Penha - UBEE

## GOIÁS .....

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia  
Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás  
Ministério Público do Estado de Goiás  
Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia  
Conselho Tutelar Região - Oeste - Goiás  
Conselho Tutelar Região - Nordeste - Goiás  
Conselho Regional de Psicologia - Goiânia  
Sociedade Cidadão 2000  
Ministério Filantrópico Terra Fértil



## ALGUNS PARCEIROS

Salesianos de Goiânia  
Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM  
Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM  
Organização das Voluntárias de Goiás – OVG  
Abrigo Condomínio Sol Nascente  
Centro de Acolhida ao Migrante  
Associação Jesuíta da Educação e Assistência Social -  
Casa da Juventude Pe. Burnier

### **MARANHÃO** .....

Rede Amiga da Criança  
Associação de Moradores da Brisa do Mar – ABRISMAR  
Associação Pestalozze de São Luís  
Bem Estar Familiar no Brasil – BEMFAM  
Centro Anil Frei Daniel de Saramate  
Centro Comunitário e Cultural da Coréia de Baixo – CCCCB  
Centro Comunitário Cultural e Eclesial da Vila Passos – CCCEVP  
Centro de Cultura Negra do Maranhão  
Centro de Defesa Pe. Marcos Passerine - CDMP  
Centro Educacional Profissionalizante do Maranhão - CEPROMAR  
Clube de Mães Mariana  
Comitê para a Democratização da Informática - CDI  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
Conselho Tutelar-Centro  
Conselho Tutelar da Vila Luizão  
Desafio Jovem do Maranhão – DJOMA  
Fondation Terre des hommes-TDH  
Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC  
Grupo de Apoio a Comunidades Carentes – GACC  
Grupo de Dança Afro Malungos – GDAM  
Instituto Beneficente Boas Novas do Bairro Primavera  
Lar Calábria  
Movimento de Mulheres da Vila Dom Luís  
Movimento em Defesa da Pessoa Humana – NINHO  
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR  
Pastoral da Criança  
Pastoral do Menor - PAMEN  
Plan-Internacional  
Projeto de Educação Alternativa Descobrimo o Saber – PEADS  
Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL  
Secretaria Municipal da Educação – SEMED  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Sociedade da Redenção  
Associação dos Moradores e Amigos de Tutóia  
Secretaria Municipal de Ação Social do Municipal de Icatu  
União dos Moradores da Vila Kiola Costa - São José de Ribamar  
Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José de Ribamar

### **MATO GROSSO** .....

Prefeitura Municipal de Cuiabá  
CMDCA  
CMDCA - Cáceres  
Secretaria Municipal de Ação Social - Cáceres  
Fórum Dca  
Comitê Pró-Infância  
Pastoral do Menor  
Obras Sociais Meimei  
Pastoral da Criança  
TV Universidade Federal  
Comissão da Infância e Juventude - OAB/MT  
Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI

Conselho Tutelar de Cuiabá  
2º Conselho Tutelar de Cuiabá  
Conselho Tutelar de Colides  
Conselho Tutelar de Sapezal  
Conselho Tutelar de Junina  
Conselho Tutelar de Poconé  
Conselho Tutelar de Matupá  
Conselho Tutelar de Jangada  
Conselho Tutelar de Cáceres  
Conselho Tutelar de Dom Aquino  
Conselho Tutelar de Rondonópolis  
Conselho Tutelar de Rondonópolis Região I  
Conselho Tutelar Pontes e Lacerda  
Conselho Tutelar de Guarantã do Norte  
Conselho Tutelar de Terra Nova do Norte  
Conselho Tutelar de São Felix do Araguaia  
Conselho Tutelar de Chapada dos Guimarães

### **MATO GROSSO DO SUL** .....

CMDCA  
CDDH – Marçal de Souza  
Movimento Nacional de Luta pela Moradia  
Conselho Tutelar de Campo Grande - Região Sul  
Centro de Recuperação de Vidas de Campo Grande

### **MINAS GERAIS** .....

Abrigo Tia Branca  
Associação Irmão Sol  
Casa Maria de Nazaré  
Consepe de Vespasiano  
Centro de Proteção a Vida  
Associação Grupo O Consolador  
Casa de Passagem de Santa Luzia  
Abrigo República Bem Viver I e II  
Centro de Passagem O Consolador  
Casa de Passagem de Adolescente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Fórum das Entidades de Abrigo de Belo Horizonte  
Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Criança e Adolescente

### **PARÁ** .....

APAE  
Lar Acolhedor da Tia Socorro  
Programa Conquistando a Vida  
Movimento Cultural do Tapanã – Moculta  
Câmara Setorial de Responsabilidade Social  
Associação Comunitária Cultura, Educação e Liberdade  
Movimento dos Promotores da Vida e Cidadania - Provida  
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fórum de Empresários Paraense pelo Direito da Criança e Adolescente

### **PARAÍBA** .....

CEDECA  
CMDCA  
Fórum Dca  
Casa de Acolhida  
Programa Ruanda

# ALGUNS PARCEIROS



Pastoral do Menor  
Casa Pequeno Davi  
Missão Restauração  
Conselho Tutelar Sul  
Conselho Tutelar Sudeste  
ONG Oficina da Cidadania  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Conselho Tutelar Mangabeira  
Conselho Municipal do Idoso  
Associação Menores com Cristo  
Associação Comunitária Nova Vida  
Centro de Formação Frei Virgílio Panzzy  
Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Fundação Centro Unificado de Capacitação e Arte  
Centro de Formação Educativo Comunitário - CEFET  
Centro de Referência da Assistência Social - CRAS  
Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de João Pessoa - GEAD  
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua da Paraíba  
Associação dos Moradores do Conjunto Funcionários IV - ASSOFIV  
Associação de Apoio ao Trabalho Cultural, Histórico e Ambiental - APÔITCHÁ

## PARANÁ

Projeto Recriar  
Instituto Lixo e Cidadania  
Hospital Pequeno Príncipe  
Conselho Tutelar de Curitiba  
ONG O Despertar da Consciência  
Secretaria Municipal de Educação  
Instituto de Ação Social do Paraná - IASP  
Centro de Integração a Criança e Adolescente - CEIA  
Assistência e Promoção Social Exército da Salvação

## PERNAMBUCO

Aliança 180°  
Clube de Mães Tia Inajá  
Associação Lar de Sandro  
Conselho Tutelar de Moreno  
Comunidade dos Pequenos Profetas  
Fórum Social da Criança e do Adolescente - FOSCA  
Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente - CBCA  
Casa de Passagem

## PIAUI

CEDCA  
CMDCAT  
Fórum DCA  
Casa Dom Barreto  
Ação Social Arquidiocesana - ASA  
Casa de Zabelê  
Lar da Criança  
Creche Comunitária - Vila Bandeirante  
Creche Manutenção  
Criança Prioridade Absoluta  
Escola Aberta  
Girassol  
Programa Sentinela  
Programa Umbuzeiro  
Projeto Periferia  
Conselho Tutelar  
Conselho Tutelar I  
Conselho Tutelar II

## SEMTCAS

CREAS I e II  
Abrigo Feminino  
Abrigo Masculino  
Movimento de Meninos e Meninas de Rua do Pauí  
Fundação Padre Hermínio  
Casa de Paunaré  
Casa Savina Petrile  
Fundação Viver com Dignidade  
Fundação Cantídio Rodrigues Rocha  
Legião da Boa Vontade  
Centro Marista Circuito Jovem  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Fundação Municipal de Saúde  
Escola Circo Pé-de-Moleque  
Grupo de Cultura Afro-Ijexá  
Grupo de Cultura Beleza Afro-Indígena  
Federação das Associações dos Moradores do Estado do Piauí - FAMEPI  
Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio - ASMOBASA  
Núcleo de Atenção à Educação e Cultura  
Associação de Incentivo e Resgate da Cultura e da Cidadania - AIRCC

## RORAIMA

CEDCAR  
Pastoral da Criança  
Fórum DCA  
Grupo Macunaíma de Proteção Juvenil  
Centro Educacional e Social da Consolata  
Associação Espaço Criativo Irmã Leonildes  
Secretaria de Estado de Trabalho e Bem Estar Social

## RONDÔNIA

Secretaria Municipal de Assistência Social scentes

## RIO DE JANEIRO

Rede Rio Criança  
Terra dos Homens  
Terre des Homens  
Child Hope Brasil  
Crescer e Viver  
Casa do Menor São Miguel Arcanjo  
REMER  
Centro de Teatro do Oprimido - CTO-Rio  
Associação do Menor Abandonado e Recuperado - AMAR  
Banco da Providência  
Associação Beneficente São Martinho  
Se Essa Rua Fosse Minha  
Fundação Bento Rubião  
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua Ex-cola  
Criança Rio  
Projeto Legal  
CMDCA de Nova Iguaçu  
Pastoral do Menor Leste 1 CNBB  
Instituto Comunitário Beneficente Brasil - Itália  
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos do Cidadão  
Associação Vida no Crescimento e na Sociedade - AVICRES  
Centro de Integração da Cultura Afro-Brasileira - CIAFRO

# ALGUNS PARCEIROS



## **RIO GRANDE DO NORTE** .....

CMDCA  
CEDECA - Casa Renascer  
Fórum DCA  
União dos Escoteiros do Brasil  
Casa de Passagem III - SEMTAS  
Centro Marista de Pastoral  
Paróquia de São Pedro Apóstolo  
Instituto Vida e Esperança - IVES  
Conselho Tutelar da C e A de Campo Redondo  
Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente  
Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social  
Centro de Atendimento às Vítimas de Violência - CEAV  
Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC  
Paróquia Nossa Senhora da Esperança - Pastoral da Criança  
Secretaria de Justiça e Cidadania - Subsecretaria da Juventude  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS  
Associação dos Conselhos e Ex-Conselheiros Tutelares do RN  
Núcleo de Estudos Sócio-Culturais da Infância e Adolescência - UFRN

## **RIO GRANDE DO SUL** .....

Feci - Saci Colorado  
Instituto Francisco Novelleto  
Recrutar - Espaço de Saúde Mental  
Núcleo de Abordagem de Rua - SEMCAS  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Instituto Salesiano de Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes

## **SANTA CATARINA** .....

Fundação Fé e Alegria  
Secretaria da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social  
Ministério Público de Santa Catarina  
Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil

## **SÃO PAULO** .....

Projeto Quixote  
Recanto do Saber  
Ile Ase Omo Onira  
Programa Equilíbrio  
Fórum São Mateus  
Instituto Viva Melhor  
Lar da Infância de Nice  
Centro para a Juventude  
Instituto Daniel Comboni  
Conselho Tutelar da Lapa  
Conselho Tutelar do Butantã  
Terceiro Setor Administração  
Conselho Tutelar de Guaianases  
Instituto do Negro Padre Batista  
Sociedade Beneficente São Camilo  
Samaritano São Francisco de Assis  
Conselho Tutelar Perus Anhanguera  
Conselho Tutelar Capela do Socorro  
Conselho Tutelar Ermelino Matarazzo  
Centro Comunitário Santa Inês - Cecosi  
Associação Cristã de Moços de São Paulo  
Moradia da Associação Civil Casa Taiguara  
Associação de Mulheres do Jardim Princesa  
Creca Santana - Instituto Social Santa Lúcia  
Conselho Tutelar do Conjunto José Bonifácio

Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo  
Associação de Voluntários Integrados no Brasil  
Associação dos Moradores da Zona Norte e Adjacências  
Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares - ACTESP  
Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente

## **SERGIPE** .....

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
ADHONS  
Projeto Gênesis  
Casa Santa Zita  
Instituto Recriando  
Legião da Boa Vontade - LBV  
Fórum Estadual DCA  
Pastoral da Criança de Itabaianinha  
Cáritas Arquidiocesana de Aracaju  
Secretaria Municipal de Ação Social  
Ministério Público do Estado de Sergipe  
Conselho Tutelar de Sergipe  
Conselho Tutelar de Arauá  
Conselho Tutelar de Japarutuba  
Conselho Tutelar I de Estância  
Conselho Tutelar de Umbaúba  
Conselho Tutelar de Itabaianinha  
Conselho Tutelar de São José  
Conselho Tutelar de Canindé São Francisco  
Conselho Tutelar de Lagarto  
Instituto Social das Medianeiras da Paz  
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  
Associação de Moradores 10 de Agosto  
Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição  
Comunidade Servos e Servas da Santíssima Trindade  
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Centro Comunitário de Assistente Social Teresinha Meira  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Conselho Federal de Defesa dos Direitos Humanos  
Associação de Desenvolvimento Comunitário Rainha da Paz  
Instituto Joana de Angelis de Amparo ao Excepcional Inválido

## **TOCANTINS** .....

PCTI  
CMDCA  
Conselho Tutelar  
Projeto "Acolher para Crescer"  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS





# CARTA DE ADESÃO INSTITUCIONAL

**Ao**

**Comitê Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes.**

**Pelo presente documento:**

Nome da Instituição:

**vem comunicar, expressamente, seu compromisso de adesão voluntária e apoio institucional à Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes - Criança Não é de Rua - para contribuir ativamente no desenvolvimento e promoção da Campanha, colaborando na solução das demandas apresentadas pelo Comitê Nacional e integrando, a partir de agora, a rede nacional de atores sociais unidos no Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes, sempre agindo para o pleno cumprimento dos objetivos da Campanha.**

**Atenciosamente,**

Assinatura

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

**COMITÊ:**

Rua Senador Alencar, nº 1324 - Centro  
Fortaleza - CE - Fone: (85) 3212-9477 - CEP: 60030-051

**ESCRITÓRIO:**

Setor de Diversões Sul - Bloco 0 - Nº 39 - Edifício Venâncio VI - Sala 335 (CONIC)  
Brasília - DF - Fone: (61) 3226-4442 - CEP: 70393-900

[www.criancanaoederua.org.br](http://www.criancanaoederua.org.br)  
[faleconosco@criancanaoederua.org.br](mailto:faleconosco@criancanaoederua.org.br)







# CARTA DE ADESÃO INDIVIDUAL

Ao

**Comitê Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes.**

**Pelo presente documento:**

Nome completo:

**vem comunicar, expressamente, seu compromisso de adesão voluntária e apoio institucional à Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes - Criança Não é de Rua - para contribuir ativamente no desenvolvimento e promoção da Campanha, colaborando na solução das demandas apresentadas pelo Comitê Nacional e integrando, a partir de agora, a rede nacional de atores sociais unidos no Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes, sempre agindo para o pleno cumprimento dos objetivos da Campanha.**

**Atenciosamente,**

Assinatura

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

**COMITÊ:**

Rua Senador Alencar, nº 1324 - Centro  
Fortaleza - CE - Fone: (85) 3212-9477 - CEP: 60030-051

**ESCRITÓRIO:**

Setor de Diversões Sul - Bloco 0 - Nº 39 - Edifício Venâncio VI - Sala 335 (CONIC)  
Brasília - DF - Fone: (61) 3226-4442 - CEP: 70393-900

[www.criancanaoederua.org.br](http://www.criancanaoederua.org.br)  
[faleconosco@criancanaoederua.org.br](mailto:faleconosco@criancanaoederua.org.br)

**COMITÊ:**  
Rua Senador Alencar, nº 1324 - Centro  
Fortaleza - CE - Fone: (85) 3212-9477 - CEP: 60030-051

**ESCRITÓRIO:**  
Setor de Diversões Sul - Bloco O - Nº 39 - Edifício Venâncio VI - Sala 335  
(CONIC)  
Brasília - DF - Fone: (61) 3226-4442 - CEP: 70393-900

[faleconosco@criancanaoederua.org.br](mailto:faleconosco@criancanaoederua.org.br)

**Parceiros:**



Secretaria Especial  
dos Direitos Humanos

